

ACTA N.º 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezassete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltaram à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros e a Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, por se encontrarem em representação do Município. -----

Proc. n.º 53/09

Requerente: Maria Alice Gomes dos Santos Ramos

Local: Rua Belmiro de Matos, n.º 36 – Vila Flor

Assunto: Reconstrução de Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 23/10

Requerente: Noémia Teixeira Quinteiro Patrício

Local: Rua da Portela – Vieiro – Freixiel

Assunto: Construção de uma Garagem e Arrumos – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 12/10

Requerente: José Augusto Teixeira Fonseca

Local: Cruz das Almas – Nabo

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 68/08

Requerente: José Joaquim Rodrigues

Local: Benlhevai

Assunto: Construção Nova (Reconstrução) – Renovação da Licença de Construção com o n.º 107/08, pelo período de seis meses, para acabamentos, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 43/08

Requerente: Anabela Oliveira Borges

Local: Fraga – Vieiro – Freixiel

Assunto: Reconstrução de Moradia de Rés-do-Chão, 1.º Andar e Sótão – Renovação da Licença de Construção, pelo período de seis meses, para acabamento da obra, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 27/09

Requerente: Jorge Manuel Pinhel Amaral

Local: Vale Afonso – Samões

Assunto: Construção de uma Oficina para Reparação de Tractores Agrícolas – Substituição do Alvará de Construção do Empreiteiro e respectivo Seguro, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 32/10

Requerente: Idolinda Júlia da Assunção Fernandes

Local: Lugar do Navalho – Candoso

Assunto: Substituição do Telhado por Placa e Levantamento de uma Parede em 1 Metro – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 07/10

Requerente: Alexandra Azélia Araújo Cardoso

Local: Loteamento do Lombo, Lote 28 – Samões

Assunto: Pedido de Transmissão de Titularidade do Projecto de uma Habitação para o nome de *João Batista Carvalho Hortelão*, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de

17 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 55/05

Requerente: Marina Raquel Seixas Pinto

Local: Zona Oficial de Vila Flor – Samões

Assunto: Remodelação e Ampliação de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Restauração, Bebidas e Alojamento Local – Aprovação do Projecto de Aditamento ao Projecto Inicial, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, refere que deva ser solicitado parecer à Delegação de Saúde e SNB/Serviço Nacional de Bombeiros. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Delegação de Saúde e ao Serviço Nacional de Bombeiros.** -----

CERTIDÕES DE COMPROPIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES: -

Requerente: Abel Francisco Gonçalo Magalhães e Abel de Jesus Magalhães

Morada: Samões

Assunto: Pedido de certidão de compropriedade referente ao prédio rústico, denominado Mocha, constituído por terra para centeio com oito sobreiros, duas figueiras, inscrito na matriz predial da freguesia de Samões sob o artigo 744 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 50. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação a Acta n.º 19 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de Maio de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 19 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de Maio de 2010.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **975.765,71 (novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 10.05.2010 a 14.05.2010, num total de € **115.137,12 (cento e quinze mil, cento e trinta e sete euros e doze cêntimos)**. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício n.º 118, de 07 de Maio de 2010, a solicitar, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de Janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **Abril**, no valor de **897,29 €** (oitocentos e noventa e sete euros e vinte e nove cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

EXPEDIENTE GERAL: -

SIADAP: -

Presente Informação n.º 19/2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 30 de Abril de 2010, referindo que a partir de 2010, o Sistema de Avaliação na Administração Local se passou a regulamentar pelas normas da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública, com as adaptações do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro. -----

Mais informa, que o Novo Sistema de Avaliação veio implementar alterações de fundo à avaliação em vigor, até então. Os serviços e dirigentes passam a ser objecto de avaliação, ao contrário do sistema anterior. -----

Desta forma, para proceder à avaliação dos serviços, é necessário estabelecer objectivos operacionais para cada Unidade Orgânica da Câmara Municipal de Vila Flor, para que, no final do ciclo de avaliação, juntamente com a avaliação dos trabalhadores, se possa avaliar o desempenho das diferentes Unidades Orgânicas. -----

Considerando o ciclo anual de avaliação, o Técnico Superior submete à aprovação da Câmara Municipal: -----

- a) Missão, Visão, Valores e Objectivos Estratégicos do Município de Vila Flor; ----
- b) Objectivos Operacionais das diferentes Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Vila Flor; -----
- c) Regulamento do Conselho de Coordenação de Avaliação da Câmara Municipal de Vila Flor. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar: -----

- 1) **Missão, Visão, Valores e Objectivos Estratégicos do Município;** -----
- 2) **Objectivos Operacionais das Unidades Orgânicas;** -----
- 3) **Regulamento do Conselho de Coordenação de Avaliação.** -----

CONTINGENTE DE TÁXIS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -

Presente Informação n.º 20/2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 30 de Abril de 2010, informando que compete a cada Município fixar o Contingente de Táxi,

com uma periodicidade não inferior a 2 anos, de acordo com o artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto e que o Município de Vila Flor não faz alterações ao Contingente de Táxis do Concelho desde 2003. -----

Face ao exposto, refere que estão reunidos os requisitos legais para que a Exma. Câmara Municipal, caso o entenda, e avaliando as necessidades globais do Transporte em Táxi do Município, possa alterar o Contingente de Táxis do Concelho de Vila Flor. Informa, ainda, que, caso o Executivo pretenda proceder à alteração, terá a mesma que ser precedida de audição das entidades representativas do sector (n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto), anexando Contingente Actual do Concelho de Vila Flor, previsto no artigo 8.º, do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Concelho de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

ALIENAÇÃO DE LOTES, SITOS NO NÚCLEO DE ACOLHIMENTO DE EMPRESAS – SANTA COMBA DA VILARIÇA: -

Presente Informação n.º 22/2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 12 de Maio de 2010, anexando uma ficha de inscrição em nome de Marisa Alexandra Lourenço Dobrões, para a aquisição de um lote de terreno no Núcleo de Acolhimento de Empresas de Santa Comba da Vilariça. -----

Mais informa que, actualmente, no loteamento, existe apenas o lote n.º 3 com as características e valor actual, de acordo com o artigo 18.º do Regulamento, com área do lote de 1.153,00 m² e valor de 6.318,44 € (seis mil, trezentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos), de acordo com a actualização anual do valor base de venda do m², conforme inflação prevista para cada ano do Orçamento de Estado. -----

De acordo com as áreas referenciadas na ficha de inscrição, pela requerente, como necessárias relativamente ao investimento que pretende realizar e dispondo a autarquia apenas do lote n.º 3 para alienação, o Técnico Superior entende que o lote preenche os requisitos da requerente. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 3, pelo valor de 6.318,44 € (seis mil, trezentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos) a Marisa Alexandra Lourenço Dobrões.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

ALFA TÊNIS – CAMPOS DE TÊNIS, LDA. – “CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM SEIXO DE MANHOSES” – Prorrogação do Prazo de Execução: -

Presente Ofício de “Alfa Ténis – Campos de Ténis, Lda.”, datado de 04 de Maio de 2010, solicitando a prorrogação graciosa do prazo global de execução da empreitada em epígrafe, até ao final do mês de Maio, devido às condições atmosféricas que se têm feito sentir,

que não reúnem as condições ideais para o acabamento da empreitada. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 07 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, prorrogar graciosamente o prazo global de execução da empreitada até 31 de Maio de 2010.** -----

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO & IRMÃO, LDA. – “ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR – REQUALIFICAÇÃO DO AUDITÓRIO EXISTENTE” – Pedido de Reembolso do Reforço de Garantia: -

Presente Ofício n.º 10, datado de 06 de Maio de 2010, apresentando a Garantia Bancária n.º GAR/10301968 do Banco BPI, de 10% do valor total da referida empreitada, adjudicada por 26.110,49 € (vinte e seis mil, cento e dez euros e quarenta e nove cêntimos) e solicitando o reembolso do valor retido no pagamento referente ao 2.º Auto, no valor de **2.094,37 €** (dois mil e noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos). De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 10 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

